



**Câmara Municipal de São José do Calçado-ES**  
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"  
"No dia a dia com o calçadense"

**PORTARIA N°. 346 de 01 de agosto de 2016.**

**Suspende Férias Regulamentares.**

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender as férias da Servidora Efetiva Edinalva Dias de Carvalho, que ocupa o cargo de Assessora de Gabinete deste Poder Legislativo Municipal, aprazadas através da Portaria nº 342 de 18 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo de **2015/2016**, que seriam usufruídas no período de **01/08/2016 a 30/08/2016**.


**Art. 2º.** Para usufruto das férias aqui suspensas o requerente deve postular novo período perante a Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de agosto de 2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
Benedito Borges de Souza  
(DITO)  
Presidente da Câmara Municipal  
de São José do Calçado-ES

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20  
CEP 29470-000 - Telefax:(28)3556-1255 -CNPJ 31.727.175/0001-29  
E-mail: [camarasjc@yahoo.com.br](mailto:camarasjc@yahoo.com.br) – [www.saojosedocalcado.es.leg.br](http://www.saojosedocalcado.es.leg.br)

"JESUS É O CAMINHO"